

L E I Nº 2.629, DE 23 DE JULHO DE 2010.

ANEXO III

I – CARGO :CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGIA

II – OBJETIVO:

Prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias da boca e suas estruturas anexas, das manifestações bucais de doenças sistêmicas, bem como o diagnóstico e a prevenção de doenças sistêmicas.

III- PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - promover e executar os procedimentos preventivos em nível individual e coletivo na área de saúde bucal;
- 2 obter informações necessárias à manutenção da saúde do paciente, visando à prevenção, ao diagnóstico, ao prognóstico e ao tratamento de alterações estruturais e funcionais da cavidade bucal e das estruturas anexas;
- 3 - realizar ou solicitar exames complementares, necessários ao esclarecimento do diagnóstico.
- 4 - Manejo clínico e cirúrgico- ambulatorial de lesões da mucosa bucal e dos ossos maxilares.
- 5 - Semiotécnica para diagnóstico de lesões bucais .
- 6 –Medicar pacientes; emitir laudos técnicos e atestados; prescrever
- 7- executar normas do exercício da profissão; qualificar equipe de trabalho; atualizar-se sobre normas do exercício da profissão; adotar medidas ergonômicas; adotar medidas de precaução universal de biossegurança;
- 8 - adotar rotinas de trabalho; esclarecer ao paciente sobre co-responsabilidade no sucesso do tratamento; indicar recomendações pré e pós operatórias;
- 9 - fornecer informações sobre quadro odontológico do paciente; elaborar protocolos de condutas odontológicas;
- 10 - emitir declarações, laudos e pareceres; elaborar relatórios; elaborar documentos de imagem; elaborar procedimentos operacionais padrão, material informativo e normativo; redigir trabalhos científicos;
- 11 -executar outras tarefas correlatas.

L E I Nº 2.629, DE 23 DE JULHO DE 2010.

ANEXO III

IV - REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso superior completo em Odontologia, registro profissional em situação regular e especialização em Estomatologia.

V - RECRUTAMENTO: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

VI - REFERÊNCIA SALARIAL: 300

VII - DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção: para as **CLASSES II e III DO CARGO Cirurgião Dentista Estomatologista, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme as determinações da **Seção II do Capítulo V** da presente Lei e Decreto Regulamentador.